



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 18 de junho de 2013

Edição nº 783

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 119, de 17 de junho de 2013

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 100, de 7 de dezembro de 2012,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 101.535,22 (cento e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recursos no orçamento da administração direta:

#### PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-014 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	5.000,00
00840 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00

#### PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.00022-150 MANUT ATIVIDAD ADMIN DA SECRET DE HABIT E URBANISMO

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS .....	R\$	3.300,00
07370 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.300,00

#### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-182 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	5.500,00
08860 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	5.500,00

#### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00361-185 INFRAESTRUTURA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE DE MC E AC

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	78.735,22
09440 00500 500 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Investimentos na Rede de Serv de Saúde - Portaria 204-GM .....	R\$	78.735,22

#### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-223 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	1.000,00
11790 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00

#### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-225 PROT SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	8.000,00
11970 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 101.535,22**

**Art. 2º** – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamentos parciais das seguintes dotações:

#### PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-014 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	5.000,00
00860 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00

#### PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00452-153 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	3.300,00
07410 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.300,00

#### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00351-175 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UNID E SEDES ADMIN DE SAÚDE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	3.000,00
08200 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	3.000,00

#### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00362-183 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	2.000,00
09200 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	2.000,00

#### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.00372-191 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	500,00
10360 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	500,00

#### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.00421-213 CONST, AMPL, REFOR E MELH EM UNID ATEND AO IDOSO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	4.000,00
11430 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 18 de junho de 2013

Edição nº 783

Página 2

<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.00421-214 INFRAESTRUTURA P/ IDOSOS INDEP E VÍTIMA DE MAUS TRATOS</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 4.000,00
11440 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 4.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-223 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMAS</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$ 1.000,00
11820 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>	<b>R\$ 22.800,00</b>

II – excesso de arrecadação proveniente da fonte 500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 204-GM, no valor de R\$ 78.735,22 (setenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos).

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JADYR CLÁUDIO DONIN**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

### LEI “R” Nº 53, de 17 de junho de 2013

Autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial.

**Art. 2º** – Fica o Município de Toledo autorizado a cumprir o Acordo firmado nos Autos nº 006181-54.2012.8.16.0170, de Ação Ordinária, da 2ª Vara Cível da Comarca de Toledo, Paraná.

Parágrafo único – O cumprimento do acordo de que trata o **caput** deste artigo implica a assunção e o cumprimento pelo Município de Toledo das seguintes obrigações:

I – efetuar o desconto da Contribuição Sindical dos servidores municipais, referente a 2013, na folha de pagamento do mês de julho de 2013, promovendo seu repasse aos beneficiários até o dia 12 de agosto de 2013;

II – efetuar, a partir de 2014, o desconto da Contribuição Sindical dos servidores na folha de pagamento relativa ao mês de março, promovendo o seu repasse aos beneficiários.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### LEI “R” Nº 54, de 17 de junho de 2013

Declara de utilidade pública o Coral Ítalo-Brasileiro de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei declara de utilidade pública entidade toledana.

**Art. 2º** – Fica declarado de utilidade pública o Coral Ítalo-Brasileiro de Toledo, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 273, de 14 de junho de 2013

Demite, por crime contra a administração pública, a servidora Clair Teresinha Waltermann do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 18 de junho de 2013

Edição nº 783

Página 3

considerando o conteúdo do Relatório Final do inquérito administrativo instaurado pela Portaria nº 314, de 15 de fevereiro de 2013, e o respectivo Termo de Julgamento;

considerando o que dispõem o inciso III do artigo 130, o inciso I do artigo 137 e o inciso I do artigo 143, todos da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo),

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica demitida, por crime contra a administração pública, a servidora Clair Teresinha Walterman do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, Grupo Ocupacional B-2, a contar desta data.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 274, de 14 de junho de 2013

Exonera, a pedido, **Jucilene Balbinot Abreu de Souza** do segundo cargo de Professor II T20 da rede municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 20.657, de 13 de junho de 2013,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica exonerada, a pedido, **Jucilene Balbinot Abreu de Souza** do segundo cargo de Professor II T20 da rede municipal de ensino, Grupo Ocupacional B-8, a contar de 13 de junho de 2013.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### AVISO DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Toledo, nos termos da Lei e do seu Contrato de Concessão nº 359/2003, CONVOCA todos os cidadãos e entidades da sociedade civil interessados para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, especialmente convocada para o debate sobre a renovação do contrato de transporte coletivo em vigência no município de Toledo, com a Transtol - Empresa de Transportes Coletivos Toledo Ltda., a ser realizada no dia 28 de junho de 2013, às 19 horas no Auditório Acary de Oliveira – Paço Municipal.

Toledo, 12 de junho de 2013.

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**  
Prefeito do Município de Toledo

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013 - TRÂNSITO

**OBJETO:** contratação de empresa para prestar o serviço de lavagem das viaturas do Fundo Municipal de Trânsito do Município de Toledo-Pr, pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 10h00min do dia 08 de JULHO de 2013. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 9.508,80 (nove mil quinhentos e oito reais e oitenta centavos).

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2013

**OBJETO:** contratação de empresa para prestar o serviço de lavagem das viaturas do departamento de segurança do Município de Toledo-Pr, pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 08 de JULHO de 2013. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 19.756,80 (dezenove mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2013

**OBJETO:** LOTE 01: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de reforma da quadra esportiva de Bom Princípio, localizado na Rua Matelândia, esquina com a Rua Arapongas, Lote 227 a 14, Quadra 18, Bom Princípio, neste município de Toledo; LOTE 02: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação na quadra de Esportes do Ginásio Euzébio Garcia, localizado na Rua Tomaz de Aquino, Vila Pioneiro, neste município de Toledo; **DATA DE ABERTURA:** 08hs30min do dia 04 de JULHO de 2013. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 35.336,75 (trinta e cinco mil trezentos trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), sendo: Lote 01: R\$ 26.102,75 (vinte e seis mil cento e dois reais e setenta e cinco centavos); Lote 02: R\$ 9.234,00 (nove mil duzentos e trinta e quatro reais).

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2013

**OBJETO:** Aquisição de armas de fogo e boinas francesas para serem utilizados pelos integrantes da Guarda Municipal de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 08hs30min do dia 05 de JULHO de 2013. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2013

**OBJETO:** seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses; para aquisição de medicamentos a serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 01 DE JULHO DE 2013, às 08h30min.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 18 de junho de 2013

Edição nº 783

Página 4

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

### EXTRATO DE PUNIÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2013 TOMADA DE PREÇOS Nº 170/2012

COMPRADOR: REALIZE CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 11.555.048/0001-82

MOTIVO: Considerando que a contratada não foi localizada no endereço e nem através dos contatos fornecidos pelo mesmo; Considerando que a empresa não vem realizando as obras, caracterizando abandono de obra, o que caracteriza total descumprimento das obrigações assumida, sujeitando-a às penalidades estabelecidas nos termos dos artigos 77, 78 inc. I e 79 inc. I e 87, todos da Lei nº 8.666/1993. PENALIDADE IMPOSTA: Multa administrativa no valor de R\$ 52.241,30 (cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta centavos). Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos, e Declaração de Inidoneidade para licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, com fundamento no artigo 87, incisos II, III e IV, ambos da Lei 8.666/93. OBSERVAÇÃO: Fica assegurado o direito de contraditório, nos termos do artigo 87, parágrafo 2º, da Lei 8.666/1993. Toledo, 17 de junho de 2013.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2013 TOMADA DE PREÇOS Nº 114/2012

COMPRADOR: REALIZE CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 11.555.048/0001-82

MOTIVO: Considerando que a contratada não foi localizada no endereço e nem através dos contatos fornecidos pelo mesmo;

Considerando que a empresa não vem realizando as obras, caracterizando abandono de obra, o que caracteriza total descumprimento das obrigações assumida, sujeitando-a às penalidades estabelecidas nos termos dos artigos 77, 78 inc. I e 79 inc. I e 87, todos da Lei nº 8.666/1993. PENALIDADE IMPOSTA: Multa administrativa no valor de R\$ 19.010,33 (dezenove mil, dez reais e trinta e três centavos). Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos, e Declaração de Inidoneidade para licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, com fundamento no artigo 87, incisos II, III e IV, ambos da Lei 8.666/93. OBSERVAÇÃO: Fica assegurado o direito de contraditório, nos termos do artigo 87, parágrafo 2º, da Lei 8.666/1993. Toledo, 17 de junho de 2013.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2013 TOMADA DE PREÇOS Nº 115/2012

COMPRADOR: REALIZE CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 11.555.048/0001-82

MOTIVO: Considerando que a contratada não foi localizada no endereço e nem através dos contatos fornecidos pelo mesmo; Considerando que a empresa não vem realizando as obras, caracterizando abandono de obra, o que caracteriza total descumprimento das obrigações assumida, sujeitando-a às penalidades estabelecidas nos termos dos artigos 77, 78 inc. I e 79 inc. I e 87, todos da Lei nº 8.666/1993.

PENALIDADE IMPOSTA: Multa administrativa no valor de R\$ 15.591,25 (quinze mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte cinco centavos). Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos, e Declaração de Inidoneidade para licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, com fundamento no artigo 87, incisos II, III e IV, ambos da Lei 8.666/93. OBSERVAÇÃO: Fica assegurado o direito de contraditório, nos termos do artigo 87, parágrafo 2º, da Lei 8.666/1993. Toledo, 17 de junho de 2013.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### RESOLUÇÃO Nº 19, de 10 de junho de 2013

Referenda termo de convênio celebrado entre o Município de Toledo e o Município de Marechal Cândido Rondon.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução referenda o termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e o Município de Marechal Cândido Rondon.

**Art. 2º** - Fica referendado termo de convênio celebrado em 02 de maio, entre os Municípios de Toledo e Marechal Cândido Rondon, visando a cedência de servidor público deste Município para atuação naquele Município.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2013

ADRIANO REMONTI  
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA  
Primeira Secretária



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 18 de junho de 2013

Edição nº 783

Página 5

### **RESOLUÇÃO Nº 20**, de 10 de junho de 2013

Referenda termo de convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Associação dos Apicultores de Toledo (APITOLEDO).

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução referenda o termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e a Associação dos Apicultores de Toledo (APITOLEDO).

**Art. 2º**- Fica referendado termo de convênio celebrado em 06 de maio, entre o Município de Toledo e a Associação dos Apicultores de Toledo (APITOLEDO), visando a cooperação técnica entre os partícipes para viabilizar o recolhimento das colmeias de abelhas (*Apis Mellifera*) estabelecidas em prédios e equipamentos públicos do Município de Toledo

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2013

ADRIANO REMONTI  
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA  
Primeira Secretária

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Tramita nesta Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 107, de 2013, da iniciativa da Vereadora Sueli Guerra e dos Vereadores Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Tita Furlan e Walmor Lodi.

A proposição tem em vista disciplinar o uso e aplicação, no Município de Toledo, dos produtos comerciais cujas formulações possuam ácido diclorofenoxiacético, o já bastante conhecido herbicida 2,4-D.

Acerca de quatorze anos, esta Câmara Municipal realizou um importante seminário sobre a utilização do 2,4-D na agricultura. Na ocasião, à vista da exposição dos diversos temas pelos palestrantes convidados, foram constituídas equipes e da “tempestade de ideias acerca da utilização do 2,4-D”, foram recolhidas diversas conclusões, desabonadoras, em princípio, do emprego do produto, detentor composição química nociva a determinadas espécies de culturas.

Considerando solicitação dos Presidentes das Comissões de Legislação e Redação (Vereador Ademar Dorfschmidt), da Saúde e Seguridade Social (Vereador Marcos Zanetti) e de Economia, Indústria, Comércio e Agricultura (Vereador Giancarlo de Conto) e do Vice-Presidente da de Meio Ambiente (Vereador Luiz Johann), a Câmara Municipal de Toledo faz chamamento à população toledana interessada, para participar de audiência pública que será realizada nas suas dependências, com início às 18h30min do próximo dia 26 (quarta-feira), quando será retomada a discussão sobre o emprego do herbicida.

A proposição, após realizada a audiência pública, receberá parecer das comissões permanentes às quais está

submetida sua análise, condição essencial para que possa percorrer as demais etapas do processo legislativo a que está sujeita.

Toledano, venha exercer seu direito de participar do debate e opinar sobre esse assunto que, em cumprimento das exigências legais, converte a audiência pública em mecanismo democrático e transparente das discussões e decisões de nossa sociedade e do colegiado que representamos.

Gabinete do Presidente, 17 de junho de 2013

ADRIANO REMONTI  
Presidente da Câmara Municipal

### **ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.**

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (**20.05.2013**), segunda-feira, às dezoito horas e dez minutos (**18h10min**), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da décima sexta sessão ordinária da primeira sessão legislativa da décima quinta legislatura, sob a direção do Vereador ADRIANO REMONTI, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora SUELI GUERRA, Primeira Secretária. Feita a chamada e conforme a Lista de Presenças constatou-se estarem presentes os Vereadores Adriano Remonti, Ademar Dorfschmidt, Edinaldo dos Santos, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Sueli Guerra, Tita Furlan, Walmor Lodi e Vagner de Labio. Presente a unanimidade dos Vereadores, o Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: “Havendo **quorum** legal, sob a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos desta décima sexta sessão ordinária”.

**PEQUENO EXPEDIENTE:** O Presidente do Legislativo, informou que diante da disponibilização na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, das atas da sexta e sétima sessões extraordinárias, realizadas nos dias 24 e 29 de abril, e da décima segunda sessão ordinária, realizada no dia 22 de abril, e ausência de impugnações, são consideradas aprovadas, nos termos do artigo 106 do Regimento Interno. **DESPACHOS DO PRESIDENTE:** O Presidente do Legislativo despachou para serem apreciados **conclusivamente**, nos termos da alínea “b” do inciso IV do artigo 65 do Regimento Interno, pela Comissão de Legislação e Redação, os Termos de Convênios firmados entre o Município de Toledo e o Município de Marechal Cândido Rondon e a Associação dos Apicultores de Toledo - APITOLEDO. **COMUNICADOS AO PLENÁRIO:** Comunicou que os membros das Comissões de Legislação e Redação, de Finanças e Orçamento, e do Trabalho, Administração e Serviços Públicos se reuniram na Sala de Reuniões deste Legislativo, para analisar os **Projetos de Lei nºs 89, 90 e 91**, e o **Projeto de Resolução nº 15**, de 2013. Que as Comissões referidas, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela **admissibilidade e tramitação** dos Projetos de



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 18 de junho de 2013

Edição nº 783

Página 6

Lei nºs 89, 90 e 91 e Projeto de Resolução nº 15, de 2013. Cientificou, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, que, em face dos pareceres opinarem pela admissibilidade e tramitação dos Projetos de Lei nºs **Projetos de Lei nºs 89, 90 e 91**, e o **Projeto de Resolução nº 15, de 2013**, está assegurada a discussão e votação, para deliberação em **primeiro turno** nesta sessão ordinária. Comunicou, ainda, que a Mesa da Câmara Municipal de Toledo, na forma em que lhe permite o art. 217 de seu Regimento Interno, procedeu à correção de inexatidões no Projeto de Lei nº 71, que *Modifica a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Toledo*, conforme cópia distribuída aos Senhores Vereadores. Na sequência, o Presidente determinou à Primeira Secretária que fizesse a leitura das correspondências recebidas por esta Casa de Leis, que são: Ofício nº 429/2013-GAB, do Chefe do Executivo, comunicando apresentação em audiência pública quadrimestral dos meses de janeiro à abril de 2013, em conformidade com o que determina a Lei Complementar nº 141, de 2012; Ofício nº 398/2013-GAB, do Chefe do Executivo, comunicando apresentação em audiência pública da Comissão de Finanças e Orçamento, do Primeiro Quadrimestre do exercício de 2013, em conformidade com o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal; Comunicado nº CM000498/2013, do Ministério da Saúde, Fundo Nacional da Saúde, informando este Legislativo da liberação de recursos financeiros destinados a garantir o programa pagamento de PAB FIXO, competência 04/2013; Ofício nº 0397/2013-GAB, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia do Convênio firmado entre o Município de Toledo e a Associação dos Apicultores de Toledo – APITOLEDO, para referendo; Ofício nº 0394/2013-GAB, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia do Convênio firmado entre o Município de Toledo e o Município de Marechal Cândido Rondon, para referendo; Ofício nº 0454, da Superintendência Regional do Paraná (DNIT), em resposta ao Requerimento nº 007/2013, de iniciativa do Vereador Renato Reiman, solicitando realização de estudos de viabilidade, visando à realização de melhorias no trevo da Rodovia BR-163, que dá acesso, de um lado, à cidade de Toledo, via Avenida Ministro Cirne Lima, e, do outro, a Novo Sobradinho, via OT-007; Ofício da Universidade Paranaense – UNIPAR, em resposta a Circular nº 08/CM, que solicita a implantação do Curso de Medicina na Universidade; Ofício da Primato Cooperativa Agroindustrial, informando ter posicionamento favorável em relação a continuidade de abertura dos mercados aos domingos; Ofício nº 00146/2013, Senador Alvaro Dias, em resposta ao Requerimento nº 41/2013, de todos os Vereadores, que solicita providências no tocante ao tema “eleições” no Brasil; Ofício nº 0405/2013-GAB, do Prefeito Municipal, informando encerramento do Termo de Cooperação celebrado entre o Município de Toledo e a Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade São Vicente de Paulo. O Presidente do Legislativo comunicou, ainda, ao Plenário que as correspondências recebidas pelo Legislativo que se encontram à disposição da população, na sua íntegra, na Secretaria desta Casa de Leis e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), no site da Câmara Municipal [www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br). Na

continuidade o Presidente solicitou à Primeira Secretária que fizesse a apresentação das proposições, conforme a seguir: **APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS: (PROJETOS DE LEI): I - nº 94**, de 2013, do Vereador Neudi Mosconi, que declara de utilidade pública o Sindicato do Comércio Varejista de Toledo; **II - nº 95**, de 2013, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial; **III - nº 96**, de 2013, do Poder Executivo, que procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município de Toledo ao Estado do Paraná. O Presidente encaminhou-os à apreciação das Comissões Permanentes deste Legislativo. **INDICAÇÕES: nº 281**, do Vereador Reinaldo Rocha: implantação de controle de tráfego no cruzamento da Rua Barão de Rio Branco com Carlos Barbosa; **nº 282**, do Vereador Reinaldo Rocha: retorno do espaço para comércio de artesanato na Praça Willy Barth; **nº 283**, do Vereador Walmor Lodi: pavimentação asfáltica na Rua Maranhão, no trecho entre a Rua Itacora e a Ênio Zorzo, no Jardim Pancera; **nº 284**, dos Vereadores Lucio de Marchi e Walmor Lodi: realização de abertura no canteiro central na Avenida Ministro Cirne Lima, para dar acesso à Rua Luiz Antônio Basso, no Jardim Coopagro; **nº 285**, do Vereador Lucio de Marchi: realização de melhorias em estrada rural da Linha Comin; **nº 286**, do Vereador Luiz Johann: implantação de vagas de estacionamento oblíquo 45° na Rua General Estilac Leal; **nº 287**, do Vereador Ademar Dorfschmidt: realização de obras na iluminação pública da Avenida Ministro Cirne Lima, a partir da Rua João Murelli até o trevo que liga Novo Sobradinho; **nº 288**, do Vereador Edinaldo Santos: averiguação de eventual crime contra a Ordem Tributária, supressão ou redução de Tributo, Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores, em desfavor ao Município de Toledo; **nº 289**, do Vereador Rogério Massing: construção de poço artesiano em Bom Princípio; **nº 290**, do Vereador Rogério Massing: efetivação de parceria para remodelação de espaço público; **nº 291**, do Vereador Renato Reimann: aquisição de instrumentos musicais para formação de fanfara da Escola Municipal Osvaldo Cruz, do Distrito de Vila Nova; **nº 292**, do Vereador Renato Reimann: reurbanização, melhorias na iluminação e ampliação da ciclovia da Avenida Rio Pardo, no Distrito de Vila Nova; **nº 293**, do Vereador Marcos Zanetti: melhoramento da estrutura do ponto de ônibus de transporte coletivo urbano, na Rua Félix da Cunha, em frente à Escola Municipal Anita Garibaldi; **nº 294**, dos Vereadores Genivaldo Paes, Edinaldo Santos e Ademar Dorfschmidt: construção de galeria pluvial no Jardim Kromann I, fundos do campo Ideal, entre os Bairros Panorama e São Francisco; **nº 295**, do Vereador Marcos Zanetti: instalação de climatização nos leitos de enfermaria nos Hospitais credenciados ao SUS. **LEITURA DOS REQUERIMENTOS SUJEITOS À APRECIÇÃO DO PRESIDENTE E DA MESA: nº 94**, do Vereador Neudi Mosconi: manifestação de pesar pelo falecimento de Adelar de Almeida Boeno; **nº 95**, do Vereador Walmor Lodi: solicitação de doação de Unidade Móvel de Coleta de Sangue para o Hemocentro de Toledo; **nº 96**, dos Vereadores Rogério Massing, Eudes Dallagnol e Luís Fritzen: informações sobre viabilidade de





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 18 de junho de 2013

Edição nº 783

Página 8

Vereador Giancarlo de Conto, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Festival Toledo de Arrancada. Colocado em segunda discussão, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse, mediante prévia inscrição, para discutir a matéria. Colocado em votação, em segundo turno, englobadamente, foi **aprovado** por **unanimidade**. **III - nº 79**, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigações assumidas em termos de Transação Extrajudicial. Colocado em segunda discussão, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia. Colocado em votação, em segundo turno, englobadamente, foi **aprovado** por **unanimidade**. **IV - nº 80**, do Poder Executivo, que dispõe sobre a revisão, parcelamento e remissão de créditos tributários provenientes da contribuição de melhoria. Colocado em segunda discussão, englobadamente, acessou a tribuna o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, que assim se manifestou: **(282:40)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Colocado em votação, em segundo turno, englobadamente, foi **aprovado** por **maioria (17x1)**. Votou contrariamente ao Projeto de Lei o Vereador Neudi Mosconi. **V - nº 81**, do Poder Executivo, que concede desconto para o pagamento à vista ou para parcelamento do respectivo crédito tributário proveniente de Contribuição de Melhoria, na modalidade de recapeamento asfáltico. Colocado em segunda discussão, englobadamente, acessou a tribuna o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, que assim se manifestou: **(307:17)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. O Vereador Tita Furlan, com fundamento no inciso II do artigo 209, do Regimento Interno requereu processo de votação nominal. O Presidente do Legislativo acatou o pedido e colocou em votação, tendo sido aprovado por **unanimidade**. Anunciada a votação do projeto, os Vereadores Tita Furlan, Genivaldo Paes, Luís Fritzen, Adriano Remonti, Neudi Mosconi e Lucio de Marchi, pediram nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, a palavra para encaminhá-la, assim se manifestando: **(217:54)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Colocado em votação, em segundo turno, englobadamente, o Presidente do Legislativo, Vereador Adriano Remonti comunicou seus Pares que será utilizado o processo de votação nominal, e que a votação nominal será feita pela chamada dos presentes, procedida pela Primeira Secretária, devendo os Vereadores responder: **I - Sim**, favoravelmente à proposição: **II - Não**, contrariamente à proposição. Colocado em **segunda** votação, englobadamente, foi aprovado por maioria, sendo que houveram **dezesete** votos sim, **um** voto **não** e **uma** abstenção. Votou contrariamente ao Projeto de Lei o Vereador Neudi Mosconi e se absteve o Vereador Tita Furlan. **VI - nº 86**, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre a política municipal de assistência social de Toledo. Colocado em segunda discussão,

englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia. Colocado em votação, em segundo turno, englobadamente, foi **aprovado** por **unanimidade**. **VII - nº 88**, do Poder Executivo, que Acrescenta dispositivo à legislação que procede à readequação de valores de auxílios financeiros per capita concedidos pelo Município de Toledo, visando à implementação do Programa de Implantação, Regulamentação e Financiamento de Serviços Socioassistenciais de Caráter Continuado. Colocado em segunda discussão, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria, mediante inscrição prévia. Colocado em votação, em segundo turno, englobadamente, foi **aprovado** por **unanimidade**. O Presidente do Legislativo cientificou o Plenário de que os **Projetos de Lei nºs 51, 52, 79, 80, 81, 86 e 88**, de 2013, com deliberação favorável em **turno final**, nesta sessão serão encaminhados, em forma de **autógrafos**, ao Chefe do Poder Executivo do Município para a competente sanção legal. **MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO: PROJETOS DE LEI: I - nº 89**, de 2013, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a firmar convênio com a Fundação Universitária de Toledo (FUNIVERSITÁRIA) e a efetuar repasse de valor à entidade, visando à atualização cadastral das famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais e à realização de novos cadastramentos, no Município de Toledo. Colocado em primeira discussão, englobadamente, acessou a tribuna o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, que assim se manifestou: **(214:03)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Colocado em votação, em primeiro turno, artigo por artigo, o projeto teve os seus **quatro** artigos **aprovados** por **unanimidade**. **II - nº 90**, de 2013, do Poder Executivo, que dispõe sobre o reajuste da remuneração dos membros do Conselho Tutelar. Colocado em primeira discussão, englobadamente, acessou a tribuna o Vereador Neudi Mosconi, devidamente inscrito, que assim se manifestou: **(214:03)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Anunciada a votação do projeto, os Vereadores Vagner de Labio, Rogério Massing, Luís Fritzen e Ademar Dorfschmidt, pediram nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, a palavra para encaminhá-la, assim se manifestando: **(217:54)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Colocado em votação, em primeiro turno, artigo por artigo, o projeto teve os seus **três** artigos **aprovados** por **unanimidade**. Concluída a votação do Projeto de Lei a Vereadora Sueli Guerra, amparada nos termos do artigo 204 do Regimento Interno da Câmara, ocupou a tribuna para manifestar os motivos que a conduziram na sua votação, fazendo-o nos seguintes termos: **(323:53)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. **III - nº 91**, da Mesa Executiva, que institui o auxílio alimentação



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 18 de junho de 2013

Edição nº 783

Página 9

na Câmara Municipal de Toledo. Colocado em primeira discussão, englobadamente, acessaram a tribuna os Vereadores Genivaldo Paes, Neudi Mosconi, Rogério Massing, Sueli Guerra e Adriano Remonti devidamente inscritos, que assim se manifestaram: **(228:08)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Anunciada a votação do projeto, os Vereadores Vagner de Labio, Luís Fritzen, Walmor Lodi, Marcos Zanetti e Tita Furlan, pediram nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, a palavra para encaminhá-la, assim se manifestando: **(249:19)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. O Vereador Genivaldo Paes com fundamento no inciso II do artigo 209, do Regimento Interno requereu processo de votação nominal. O Presidente do Legislativo acatou o pedido e colocou em votação, tendo sido aprovado por **unanimidade**. A Primeira Secretária, Sueli Guerra, nos termos no inciso VII, do artigo 156 do Regimento Interno, solicitou a prorrogação da sessão, tendo em vista que esgotou-se o prazo estabelecido no artigo 112 do Regimento Interno. O Presidente do Legislativo acatou e pediu e colocou em votação. O pedido de prorrogação foi aprovado por unanimidade às 23h10minutos. Na sequência os Vereadores Sueli Guerra, Luiz Johann, Adriano Remonti, Ademar Dorfschmidt, Eudes Dallagnol, Lucio de Marchi, Rogério Massing, Genivaldo Paes e Neudi Mosconi, pediram nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, a palavra para encaminhar a votação ao Projeto de Lei, assim se manifestando: **(302:01)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL, no site da Câmara. Colocado em votação, em primeiro turno, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 91, de 2013, o Presidente do Legislativo, Vereador Adriano Remonti comunicou seus Pares de que será utilizado o processo de votação nominal, e que a votação nominal será feita pela chamada dos presentes, procedida pela Primeira Secretária, devendo os Vereadores responder: **I - Sim**, favoravelmente à proposição: **II - Não**, contrariamente à proposição. Colocado em **primeira** votação, artigo por artigo, houveram **dezenove** votos **sim**, aos artigos **1º, 2º, 4º, 5º e 6º**. Após recontagem dos votos, houve **dezoito** votos **sim** e **um** voto **não** ao artigo **3º**. Votou contrariamente ao artigo **3º** o Vereador Luís Fritzen. O Projeto de Lei foi **aprovado** por **maioria**. **PROJETO DE RESOLUÇÃO: I - nº 15**, da Mesa Executiva, que regulamenta os estágios de estudantes de nível superior, profissional e médio na Câmara Municipal de Toledo, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Colocado em primeira discussão, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse em discutir a matéria, mediante prévia inscrição. Colocado em votação, em primeiro

turno, artigo por artigo, na forma da redação dada para 1º turno, pela Comissão de Legislação e Redação, o projeto teve os seus **vinte e cinco** artigos **aprovados** por **unanimidade**. O Presidente do Legislativo comunicou o Plenário de que os **Projetos de Lei nºs 89, 90, e 91 e o Projeto de Resolução nº 15**, de 2013, **aprovados** em **primeiro turno** nesta sessão, serão apreciados em **turno final** na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, prevista para segunda-feira, dia 27. **PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÕES:** O Presidente do Legislativo **promulgou** nos termos regimentais, a **Resolução nº 13**, de 20 de maio de 2013, relativa ao **Projeto de Resolução nº 16**, de 2013, referendando o Termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e o Poder Judiciário do Estado do Paraná; a **Resolução nº 14**, de 20 de maio de 2013, relativa ao **Projeto de Resolução nº 17**, de 2013, referendando o Termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e a União; a **Resolução nº 15**, de 20 de maio de 2013, relativa ao **Projeto de Resolução nº 18**, de 2013, referendando o Termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e o Fórum da Comarca de Toledo; a **Resolução nº 16**, de 20 de maio de 2013, relativa ao **Projeto de Resolução nº 19**, de 2013, referendando o Termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e a Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil; e a **Resolução nº 17**, de 20 de maio de 2013, relativa ao **Projeto de Resolução nº 20**, de 2013, referendando o Termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e o Tribunal Regional Eleitoral. Determinou à Secretaria desta Casa de Leis que providencie a publicação das Resoluções no Órgão Oficial Eletrônico e no Órgão Oficial do Município de Toledo, e faça o comunicado de seu teor ao Chefe do Executivo toledano. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** - À vista da prorrogação da Ordem do Dia, não houve nesta sessão as Comunicações Parlamentares. Cumprida a finalidade desta sessão ordinária, e nada mais havendo para ser tratado nesta sessão, o Presidente da Câmara, Vereador Adriano Remonti, declarou encerrados seus trabalhos às zero hora e cinco minutos **(00h05)**, determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pela Primeira Secretária, Vereadora Sueli Guerra. **PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (segunda-feira).

ADRIANO REMONTI  
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA  
Primeira Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO  
(Regimento Interno, art. 106, § 1º)  
SALA DAS SESSÕES, em 10 de junho de 2013

Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 18 de junho de 2013

Edição nº 783

Página 10

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

**Jair Menoncin Scarpato**

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.